

## **PROJETO DE LEI N°. 049, DE 25 DE JULHO DE 2018.**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 47.705,06 (quarente e sete mil, setecentos e cinco reais e seis centavos), inclui no PPA, LDO-2018, na LOA-2018 e aponta recursos.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial com a seguinte classificação orçamentária:

<b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
01 Secretaria Municipal de Educação	
1.052 MANUTENÇÃ DO ENSINO FUNDAMENTAL - ACL	
3.1.90.11.00.00.00.00 1218 500 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 27.705,06
3.3.90.30.00.00.00.00 1218 501 Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 1218 502 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
<b>Total do Crédito Especial.....R\$ 47.705,06</b>	

**Parágrafo único.** Inclui a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior, no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2018.

**Art. 2º.** Servirá de suporte para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, apoio financeiro MP 815/2017 e Resolução do FNDE 11/2018, no valor de **R\$ 47.705,06**.

**Total da redução.....R\$ 47.705,06**

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 25 de julho de 2018.

**Gerri Sawaris**  
Prefeito Municipal

**Exposição de Motivos**  
**Projeto de Lei nº. 049/2018**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:**

Encaminhamos a esta Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº. 049/2018**, que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 47.705,06 (quarenta e sete mil, setecentos e cinco reais e seis centavos), inclui no PPA, LDO-2018, na LOA-2018 e aponta recursos.

A abertura de crédito especial solicitada através do presente Projeto de Lei tem como finalidade o ajuste de dotações orçamentárias junto ao orçamento municipal no exercício de 2018, conforme solicitação feita pela Secretaria da Fazenda – Setor de Contabilidade (pedido em anexo).

Face ao exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na aprovação do referido Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 25 de julho de 2018.

**Gerri Sawaris**  
Prefeito Municipal